

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a criação de dotações orçamentárias mediante abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de criação de dotações específicas para execução de despesas com recursos próprios do CONSAÚDE;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura orçamentária para possibilitar a execução de investimentos e despesas de custeio vinculadas às atividades administrativas e aos projetos de Ampliação e Radioterapia;

CONSIDERANDO a existência de Superávit Financeiro da Fonte de Recursos 01 – Tesouro, apurado no exercício de 2025, no montante de R\$7.501.241,81, passível de utilização para reforço das dotações ora criadas, mediante abertura de créditos adicionais suplementares, conforme necessidade da execução orçamentária;

CONSIDERANDO que o CONSAÚDE mantém Contratos de Programa para prestação de serviços laboratoriais aos municípios consorciados, cujas receitas são classificadas como Recursos Próprios, apresentando crescimento contínuo em decorrência do aumento da demanda assistencial e da ampliação dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 40, 41, inciso II, e 43, §1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

RESOLVE:

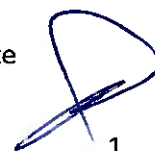
Art. 1º. Ficam criadas, mediante abertura de Crédito Adicional Especial, as seguintes dotações orçamentárias no orçamento vigente:

Órgão / Unidade Orçamentária: 03.01

- **Descrição:** Eficiência Administrativa e Operacional – ADM
- **Função Programática:** 10.122.0001.2002
- **Fonte de Recurso:** 01 – Tesouro
- **Categoria Econômica:** 3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão / Unidade Orçamentária: 03.02

- **Descrição:** Anexo II – Ampliação
- **Função Programática:** 10.302.0003.2034
- **Fonte de Recurso:** 01 – Tesouro
- **Categoria Econômica:** 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente



- **Descrição:** Anexo III – Radioterapia
- **Função Programática:** 10.302.0003.2035
- **Fonte de Recurso:** 01 – Tesouro
- **Categoria Econômica:** 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão / Unidade Orçamentária: 03.04

- **Descrição:** Eficiência Administrativa e Operacional - LAB
- **Função Programática:** 10.122.0005.2039
- **Fonte de Recurso:** 01 – Tesouro
- **Categoria Econômica:** 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º. Os Créditos Especiais criados por esta Resolução poderão ser reforçados no decorrer do exercício financeiro mediante abertura de Créditos Adicionais Suplementares, observada a efetiva necessidade de execução das despesas e a disponibilidade de recursos.

Art. 3º. Constituem fontes de recursos aptas ao reforço dos Créditos Especiais instituídos por esta Resolução:

- I. O Superávit Financeiro da Fonte de Recursos 01 – Tesouro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, até o limite de R\$ 7.501.241,81;
- II. O excesso de arrecadação eventualmente verificado na Fonte de Recursos 01 – Tesouro, decorrente das receitas próprias do CONSAÚDE, especialmente aquelas oriundas dos Contratos de Programa para prestação de serviços laboratoriais aos municípios consorciados, observada a legislação vigente;

Art. 4º. A utilização das fontes de recursos previstas no artigo anterior ocorrerá de forma gradativa e conforme a necessidade da execução orçamentária, mediante a abertura dos respectivos créditos adicionais, observados os limites legais e a disponibilidade financeira apurada no exercício.

Art. 5º. A Diretoria Financeira e o Setor de Contabilidade adotarão as providências necessárias para implementação, acompanhamento e controle da execução das dotações instituídas por esta Resolução.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parquera-Açu (SP), 24 de junho de 2026.



VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente do CONSAÚDE



CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - CNPJ 57.740.490/0001-80
SETOR CONTÁBIL

ID: mayara.dutra
22/06/26 15:57
Exercício: 2025
Página: 1/1

SALDO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO ATÉ 31/12/2025

Cód	DESCRIÇÃO	SALDO				
		Banco (+)	Ctas. Pagar Orc. (-)	Ctas. Pagar Extra (-)	Pedido (-)	Disponível (=)
01	TESOURO	7.501.241,81	0,00	0,00	0,00	7.501.241,81
Total Geral:		7.501.241,81	0,00	0,00	0,00	7.501.241,81



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CON
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - CNPJ 57.740.490/0001-80
SETOR CONTÁBIL

ID: mayara.dutra
22/06/26 16:40
Exercício: 2026
Página: 1/3

ANALÍTICO DA RECEITA

Ficha: 7 Receita: 1631.52.0.1.00.01 - CONTRATO DE PROGRAMA - PM JACUP VL Orçado: 350.000,00
Pta. Rec.: 01 - TESOURO Aplic./Var.: 300.000

Data	Acumulado por Dia		Acumulado por Mês	Total Acumulado	Arrecadado - Orçado
	Crédito	Débito			
05/03/2026	23.328,15	0,00	23.328,15	23.328,15	-326.671,85
24/03/2026	24.533,95	0,00	47.862,10	47.862,10	-302.137,90
27/04/2026	38.906,73	0,00	38.906,73	86.768,83	-263.231,17
20/05/2026	31.565,79	0,00	31.565,79	118.334,62	-231.665,38
Total do Período:	118.334,62	0,00			
VL. Líquido do Período:	118.334,62				



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CON
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - CNPJ 57.740.490/0001-80
SETOR CONTÁBIL

ID: mayara.dutra
22/06/26 16:40
Exercício: 2026
Página: 2/3

ANALÍTICO DA RECEITA

Ficha: 8 Receita: 1631.52.0.1.00.02 - CONTRATO DE PROGRAMA - PM CANAN VL Orçado: 325.000,00
Pta. Rec.: 01 - TESOURO Aplic./Var.: 300.000

Data	Acumulado por Dia		Acumulado por Mês	Total Acumulado	Arrecadado - Orçado
	Crédito	Débito			
02/02/2026	63.826,73	0,00	63.826,73	63.826,73	-261.173,27
27/05/2026	39.623,43	0,00	39.623,43	103.450,16	-221.549,84
03/06/2026	54.827,12	0,00	54.827,12	158.277,28	-166.722,72
16/06/2026	23.307,00	0,00	78.134,12	181.584,28	-143.415,72
Total do Período:	181.584,28	0,00			
VL. Líquido do Período:	181.584,28				



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CON
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - CNPJ 57.740.490/0001-80
SETOR CONTÁBIL

ID: mayara.dutra
22/06/26 16:40
Exercício: 2026
Página: 3/3

ANALÍTICO DA RECEITA

Ficha: 9 Receita: 1631.52.0.1.00.03 - CONTRATO DE PROGRAMA - PM SETE VL Orçado: 325.000,00
Pta. Rec.: 01 - TESOURO Aplic./Var.: 300.000

Data	Acumulado por Dia		Acumulado por Mês	Total Acumulado	Arrecadado - Orçado
	Crédito	Débito			
03/06/2026	19.271,12	0,00	19.271,12	19.271,12	-305.728,88
22/06/2026	29.463,36	0,00	48.734,48	48.734,48	-276.265,52
Total do Período:	48.734,48	0,00			
VL. Líquido do Período:	48.734,48				

PARQUERA-ACU, 22 de Junho de 2026.